



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2025 | Nº 759

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 038/2025 – DISPENSA N. 025/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 038/2025 – DISPENSA N. 025/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 038/2025 – Dispensa n. 025/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 025/2025, PRC n. 038/2025, para contratação da denominada PARÁ TURBO FREIOS LTDA, CNPJ 10.692.303/0001-76, para prestação de serviço de manutenção em caminhão Ford Cargo, placa PWB5D17. Valor total: R\$460,00(quatrocentos e sessenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 13202

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PRC Nº 353/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PRC Nº 353/2024**. **Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos tipo Hatch, que atendam os termos da resolução Contran Nº 911, de 28 de março de 2022.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 14/03/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 14/03/2025 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 13203

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0006/2025**

Extrato Contrato nº 0006/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
Objeto: FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS

Dotações:

231 – 02.007.12.361.0032.2.068.3.3.90.30.00

235 – 02.007.12.365.0032.2.071.3.3.90.30.00

266 – 02.007.12.367.0032.2.083.3.3.90.30.00

236 – 02.007.12.365.0032.2.071-3.390.30.00

173 – 02.007.12.122.0001.2.040.3.3.90.30.00

568 – 02.012.08.244.0021.2.160.3.3.90.30.00

826 – 02.019.04.392.0001.2.207.3.3.90.30.00

409 – 02.009.10.302.0022.2.130.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses a contar de sua publicação. Valor: R\$ 350.462,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 058 /2024 Processo 375/2024

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2025

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 13209

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0010/2025**

Extrato Contrato nº 0010/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA .  
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dotações:

6 – 02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.30.00

64 – 02.003.04.122.0001.2.014-3.3.90.30.00

236 - 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

231 - 02.007.12.361.0032.2068.3.3.90.30.00

235 - 02.007.12.365.0032.2071.3.3.90.30.00

266 - 02.007.12.367.0032.2083.3.3.90.30.00

173 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

592 – 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

568 – 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

690 – 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

604 – 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00

826 – 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

120 – 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

128 – 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00

409 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

622 – 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

735 – 02.016.20.608.0048.2195.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses a contar de sua publicação. Valor: R\$ 2.091.129,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 055 /2024 Processo 372/2024

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2025

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 13218

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 23.612/2025

### PORTARIA Nº 23.612/2025

*Institui Comissão para Chamamento Público.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art.51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 009/2025, cuja finalidade é a prospecção de mercado imobiliário local, visando futura locação de imóvel para abrigar a Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Anderson Junio Pereira – Membro

- Ana Maria Alexandrino de Oliveira – Membro

- Anderson José Guimarães Viana – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 13210

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 23.613/2025**

**PORTARIA Nº 23.613/2025**

*Institui Comissão para Chamamento Público.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art.51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 019/2025, cuja finalidade é a prospecção de mercado imobiliário local, visando futura locação de imóvel para instalação da Creche Santa Terezinha.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Anderson Junio Pereira – Membro

- Ana Maria Alexandrino de Oliveira – Membro

- Anderson José Guimarães Viana – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 13211

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 23.623/2025**

**PORTARIA Nº 23.623/2025**

*Disponibiliza servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.333/2012, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Convênio nº 185/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o servidor efetivo **Tiago Magela de Queiroz**, matrícula 3537, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/02/2025.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 13212

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.619/2025**

**Portaria nº 23.619/2025**

**Onde se lê:**

“Art. 1º – Conceder a Maria Aparecida dos Santos Dias, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24095, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 17 de março de 2025.”

**Leia – se:**

“Art. 1º – Conceder a Maria Aparecida dos Santos Dias, **ocupante do cargo efetivo** de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24095, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 17 de março de 2025.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 13216

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.618/2025

### Portaria nº 23.618/2025

Onde se Lê: " Art. 1º – Conceder a Silézia Aparecida de Sousa, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24099, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 10 de março de 2025."

Leia-se: " Art. 1º – Conceder a Silézia Aparecida de Sousa, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24099, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de **17 de março de 2025.**"

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 13217

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### EDITAL – L 84/2025 – SMADRMA/FISCAMB

#### EDITAL – L 84/2025 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e causar risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9966-5079 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

**É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.**

**É proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.**

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2025.

**QUADRO 1 – EDITAL – L 84/2025 – SMADRMA/FISCAMB**

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
Providência	Iraí	24 e 25	B122	4090	João B* V* G*
Pe Libério	João Paulo II	25	20	3986	Milton de O* S*

**Publicado por:** Raphaela Stéfanie Faria Lúcio  
**Código identificador:** 13204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 17/2025**

**TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 17/2025**

Após transcorrido o prazo para apresentação do tutor do animal identificado abaixo e/ou o prazo para retirada do animal no CCP, declaramos o perdimento do animal.

Descrição do animal			
Nome:	Egua 02	Espécie:	Equina
Raça:	Mangalarga	Sexo:	Fêmea
Idade:	Cerca de 2 anos	Pelagem:	Zaina

O animal encontra-se disponível para **adoção responsável**. Os candidatos a tutor permanente devem se cadastrar na sede do Centro de Controle Populacional, levando cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante do local para onde o animal será levado, comprovante de renda, e preencher o anexo II da Instrução de Serviço SMADRMA nº 02/2023.

O cadastro se dará a partir do dia 27/02/2025.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:** Raphaela Stéfanie Faria Lúcio  
**Código identificador:** 13205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 18/2025**

**TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 18/2025**

Após transcorrido o prazo para apresentação do tutor do animal identificado abaixo e/ou o prazo para retirada do animal no CCP, declaramos o perdimento do animal.

Descrição do animal			
Nome:	Egua 01	Espécie:	Equina
Raça:	Mangalarga	Sexo:	Fêmea
Idade:	Cerca de 5 anos	Pelagem:	

O animal encontra-se disponível para **adoção responsável**. Os candidatos a tutor permanente devem se cadastrar na sede do Centro de Controle Populacional, levando cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante do local para onde o animal será levado, comprovante de renda, e preencher o anexo II da Instrução de Serviço SMADRMA nº 02/2023.

O cadastro se dará a partir do dia 27/02/2025.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:** Raphaela Stéfanie Faria Lúcio  
**Código identificador:** 13206

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### EDITAL 81/2025 – SMADRMA/FISCAMB

#### EDITAL 81/2025 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal (lei 6.584/21 artigo 196), vem cientificar os(as) responsável(is) abaixo relacionado(a), referente ao Autos de Fiscalização, Notificação e Ofício lavrados em seus nomes.

Para ter acesso ao conteúdo dos documentos na íntegra, o(a) responsável(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07:30h às 16h, no endereço Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

Fiscalização Ambiental

#### QUADRO 1 – EDITAL 81/2025 - Ofício - SMADRMA/FISCAMB

Nome	CPF / CNPJ	Ofício
Luciene M*	042.***.***-88	232/2025
Camila de S* B* D*	012.***.***-25	180/2024
Roger D* R*	098.***.***-11	169/2024

**Publicado por:** Raphaela Stéfanie Faria Lúcio  
**Código identificador:** 13207

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO - LEILÃO 005/2023 – PRC 0372/2024

#### ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO

**LEILÃO 005/2024 – PRC 334/2024 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

O Município de Pará de Minas, por meio Coordenador do Leilão o Servidor Anderson José Guimarães Viana, designado mediante Portaria 22.843/2024, “TORNA PÚBLICO” que em face da DESISTÊNCIA do licitante classificado em primeiro colocado no Processo (PRC) nº 334/2024 – Leilão Eletrônico nº 005/2024, que tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Pará de Minas e **CONVOCA** os participantes remanescentes, respectivamente, para assumir como primeiro colocado no certame:

LOTE	ARREMATANTES	CPF/CNPJ
------	--------------	----------

14	GILMAR DOS SANTOS SILVA	***.753.216-**
40	SINÉZIO JOSÉ DA COSTA	***.390.226-**
45	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	***.043.656-**
47	LUCIANO GONÇALVES DA COSTA	***.693.666-**
48	PAGUS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	** .767.454/0001-**
51	EDIMAR COTRIM PERENHA CAMPOS	***.028.837-**
53	LUCIANO GONÇALVES DA COSTA	***.693.666-**
55	ÉRICO RAFAEL ALVES DE MACEDO	***.692.176-**
58	PAGUS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	** .767.454/0001-**
59	EDIMAR COTRIM PERENHA CAMPOS	***.028.837-**

A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época obedecendo à ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana

Servidor designado como Coordenador do Leilão

Portaria nº 22.843/2024

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 13222

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

**CONTRATADA:** MERCADINHO E MERCEARIA 2001 LTDA, inscrita no CNPJ 04.559.992/0001-42.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente **SUCOS E REFRIGERANTES - itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos que integram o Contrato.

**VALOR:** valores unitários para os itens 01 (R\$ 3,90), 02 (R\$ 2,39), 04 (R\$ 10,50), 05 (R\$ 9,30), 06 (R\$ 8,60) e 07 (R\$ 9,40), resultando no valor total de R\$ 7.717,00 (sete mil, setecentos e dezessete reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.009.01.031.0001.4014 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES**

**Elemento / Ficha**

33.90.30.00.30 – Material de Consumo

**Subelemento:**

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

**01.009.01.031.0003.4032 – MANUTENÇÃO DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**Elemento / Ficha**

33.90.30.00.55 – Material de Consumo

**Subelemento:**

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

**Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.**

**DÉLIO ALVES FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 13208

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

**CONTRATADA:** MARCOGAZ LTDA, inscrita no CNPJ 28.036.086/0001-21.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros e água mineral em copos de 200 ml, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante do Contrato.

**VALOR:** R\$ 14.815,00 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.009.01.031.0001.4014 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

**Elemento / Ficha**

33.90.30.00.30 – Material de Consumo

**Subelemento:**

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

**Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.**

**DÉLIO ALVES FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior

**Código identificador:** 13214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - DIA 11-12-2024 - APROVADA**

**Ata Da 5ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Pará De Minas, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do prédio sede da prefeitura, Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, nesta cidade, com a presença dos seguintes conselheiros: Avner Felipe Inácio de Souza, Iris Paulino Severino, Ulisses Antônio Pacheco, Karina Morato Campos Moreira, Leandro Augusto Ribeiro de Moura, Celso Nogueira, Ricardo Matoso Almeida e Sub Inspetor Edgar Francisco Xavier Lara da Guarda Civil Municipal.**

O Presidente do Conselho, Sr. Avner Felipe, deu início à Reunião colocando em apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada dia 30 de outubro de 2024, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na respectiva reunião, e posteriormente será publicada no Diário Municipal *on line*.

O Presidente deu as boas vindas a representação da Guarda Civil Municipal, aqui representada pelo Sub Inspetor Edgar Francisco Xavier Lara.

O Presidente Avner relatou sobre a atuação do Conselho quanto as considerações abordadas na Reunião Geral dos Conselhos. Um dos temas questionados foi com relação as verbas de trânsito. Leu as leis dos recursos financeiros que deveriam chegar ao Conselho. Desta forma, falou da necessidade de esclarecer sobre a referida verba e para onde foi destinada. Esclarecer também como funciona esses trâmites no executivo e quais são os valores destinados. Sugeriu formar uma comissão para averiguar de que forma está sendo feita a distribuição das verbas. A conselheira Karina Morato esclareceu alguns pontos sobre a distribuição das verbas e salientou que a partir de agora seja direcionado pelo Conselho como será feita a destinação dos recursos. O Conselheiro Ulisses questionou como seria feito o levantamento dos dados. O Presidente Avner falou que o principal é analisar o que foi recebido e o que foi gasto. O Conselheiro Celso Nogueira abordou sobre a capacidade política do Conselho e da importância de estar mais próximo do Secretário e do Prefeito, procurar ter mais dialogo com a Administração. Ulisses ressaltou a necessidade de ter mais participação da Secretaria no Conselho. Karina sugeriu chamar o novo Secretário e expor a situação, assim como o Secretário de Obras, pois é a Secretaria que executa as demandas oriundas do Conselho.

**Sendo tudo o que fora exposto, o Presidente Avner colocou em deliberação a criação da Comissão para averiguar a distribuição das Verbas. Em votação a criação da Comissão foi aprovada por 8 Votos.**

**Os representantes da Comissão serão: Avner Felipe, representante da OAB e Presidente da Comissão; Leandro Augusto representante do Departamento de Trânsito; Karina Morato, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Ulisses Pacheco, representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.**

Outra questão abordada na reunião foi com relação da necessidade de incluir um membro da sociedade Civil no Conselho, tendo em vista a inclusão da Guarda Municipal, uma vez que o Conselho é paritário. Foram sugeridos diversos representantes, sendo o Sindicato dos Motoristas em Transporte; Portadores de Necessidade Especial; Moto Taxistas; representante das Vans.

Houve a observação para que seja incluído um membro com representação organizada. **O Presidente Avner sugeriu que a votação seja colocada no Grupo de WhatsApp e definiu dia 20 de dezembro para votação.** Ulisses sugeriu enviar os nomes antes com o histórico para conhecimento, o que foi acatado pelo presidente,

Dando continuidade a pauta da reunião, o Presidente passou para a exposição das demandas para apreciação.

**Protocolo: 20241726223858078 – demanda do dia 30/10/2023**

**Processo: 450782/2023**

Solicita estudo para alteração dos horários das vagas de carga e descarga. Alterando das 07h-12h (atual) para 07h-14h

**Parecer Técnico: 014/2024**

Verifica-se que tal solicitação não geraria impactos significativos na fluidez do tráfego da região, pelo contrário, tal alteração poderá ocasionar uma diminuição de infrações de trânsito cometidas por estes motoristas – estacionar em locais e/ou horários não permitidos pela sinalização de trânsito, estacionar em fila dupla, estacionar em frente a rampas de entrada e saída de

veículos. **Desta forma, a solicitação foi deferida.**

Em discussão foi relatado que trata-se de demanda antiga, já discutida neste Conselho. Foram observados várias situações como a dificuldade de estacionar na rua o que prejudica o comércio e o número restrito de vagas para estacionar. Ricardo, representante da ASCIPAM, falou que não depende do comerciante marcar a data e hora das entregas, geralmente depende da entrega dos fornecedores. Houve sugestão para ser incluída em todas as ruas. **Foi deliberado que o conselheiro Ricardo leve a demanda ao conhecimento da ASCIPAM e traga um retorno para apreciação.**

**Protocolo: 20241731440142135 – demanda do dia 12/11/2024**

Solicita alteração da velocidade máxima permitida de 60 km/h para 40 km/h.

Endereço: Avenida Argentina, Centro.

**Parecer Técnico nº 021/2024**

Verifica-se que a Avenida Argentina é caracterizada com uma via arterial, de duas pistas, separadas por canteiro central, duas faixas, estacionamento paralelo ao meio-fio e de geometria sinuosa. Possui grande fluxo de veículos, em especial veículos de grande porte, diversos polos geradores de tráfego e alto fluxo de pedestres. O local não possui sinalização vertical R-19 – velocidade máxima permitida, de tal maneira que prevalece o Art. 61, parágrafo 1º do CTB, ou seja, 60 km/h. Assim, diante do exposto, objetivando aumentar a segurança viária a solicitação foi DEFERIDA.

Em discussão, foi ressaltada a necessidade de haver uma adequação na via, pois não tem uma regra específica. É local de muito tráfego. O presidente ressaltou que a placa de sinalização é educativa e também inibe as infrações. Edgar ressaltou da necessidade de ter sinalização, mas existe a dificuldade quanto a velocidade permitida. **O presidente colocou em deliberação para colocar placas de sinalização no local. Em votação, a demanda foi aprovada por 08 votos.**

**Protocolo: 20241731523875779 – demanda do dia 13/11/2024**

Problema: Nenhum condutor efetua a parada obrigatória localizada em frente ao Fórum e Delegacia de Polícia Civil.

Solicitação: Viabilizar a retirada do quebra-molas e colocação de faixa elevada na já existente faixa de pedestre do referido local.

Sugestão: Em tempo verificar a possibilidade de colocação de Semáforo de emergência para que os policiais possam acionar para saída em atendimento de emergência nos moldes do já existente no Batalhão de Corpo de Bombeiros de Divinópolis na Avenida JK.

Endereço: Praça Afonso Pena, 55, Centro.

**Parecer Técnico nº 025/2024**

A respeito da sinalização de "Pare" e Semáforo.

Análise Técnica nº 007/2024:

Faixa de travessia elevada

Houve ampla discussão quanto a demanda requerida.

Foi observado pela conselheira Karina que instalação de faixa de pedestre elevada e quebra-molas, assim como a instalação de semáforos, depende de viabilidade econômica, e que terá que aguardar a próxima gestão para novas programações. Houve também a sugestão para adequar igual é feito nas garagens.

**O presidente Avner colocou em deliberação, sendo a instalação de faixa elevada em votação aprovada por 08 votos.**

**A instalação de semáforo de emergência foi definido aguardar recursos, sendo aprovada por 08 votos.**

**Protocolo: 20241719860118117 – demanda de dia 01/07/2024**

Solicito ao Departamento de Trânsito que verifique a possibilidade de modificar a abertura no canteiro central a fim de melhorar a segurança no local. Motoristas de veículos pesados que descem a rua Pedro de Melo Franco relatam a dificuldade de acessar a Avenida no sentido centro, tendo que entrar um pouco na contramão e com pouca visibilidade.

Endereço: Avenida Mello Cançado, Vila Sinhô

**Parecer Técnico nº 022/2024:**

Verifica-se que a Avenida Mello Cançado é caracterizada com uma via arterial, de duas pistas, separadas por canteiro central, duas faixas, estacionamento paralelo ao meio-fio e com geometria sinuosa em alguns trechos. Também possui em diversos pontos aberturas no canteiro central possibilitando aos veículos o movimento de retorno. Assim, diante do exposto, conclui-se que pelas características da via, assim como, pelo corredor viário que esta representa para a mobilidade urbana da

cidade, sugere-se que seja realizado um levantamento dos locais caracterizados como retorno para avaliação de necessidade e segurança viária e, posteriormente, obstruindo ou adequando aqueles identificados **desnecessários e/ou inseguros**.

Houve ampla discussão a respeito da situação de tráfego da via. Devido à complexidade e do intenso fluxo de veículos da Avenida, foi deliberado fazer um estudo detalhado da via antes de ser executada qualquer mudança no tráfego da mesma.

**Protocolo: 20241724759084654 – demanda do dia 27/08/2024**

Precisa urgentemente colocar uma placa proibindo a entrada no posto de gasolina pela rotatória. Passo neste lugar 4 vezes ao dia no mínimo e quase sempre tem um veículo acessando o posto neste lugar. Para fazerem isso eles entram na contramão e quase causam acidentes.

Endereço: Rotatória Av. Ovídeo de Abreu e Rua João Alexandre, Dom Bosco.

Parecer Técnico nº 024/2024:

Verifica-se que, apesar do risco de sinistro de trânsito, tal movimento de acesso ao posto de combustível não caracteriza uma infração de trânsito. Ademais, não compete ao Departamento de Trânsito sinalizar e/ou fiscalizar acessos de empreendimentos. No entanto, sugere-se a extensão da calçada (próximo ao hidrante), em torno, de 3 metros, a fim de inibir tal movimento.

Assim, diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Obras que seja realizado o estudo de viabilidade técnica.

Houve amplo debate pelos conselheiros quanto a demanda em apreciação. Foi ressaltado principalmente que, considerando o movimento de acesso ao posto não caracterizar uma infração, assim como não ser de competência do Departamento de Trânsito a sinalização e fiscalização dos acessos aos empreendimentos.

**Diante das várias observações, o Presidente colocou em deliberação a solicitação. Em votação, o pedido foi indeferido por 08 votos**

Nada mais a ser deliberado, o presidente encerrou a presente reunião. Eu, Janete Mascarello, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Pará de Minas 11 de dezembro de 2024.

Avner Felipe Inácio de Souza, Iris Paulino Severino, Ulisses Antônio Pacheco, Karina Morato Campos Moreira, Leandro Augusto Ribeiro de Moura, Celso Nogueira, Ricardo Matoso Almeida, Edgar Francisco Xavier Lara, Janete Mascarello.

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 13220

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

#### RESOLUÇÃO 06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 26 de fevereiro de 2025

#### RESOLVE:

**Art. 1ª** Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do **Termo de Fomento nº 043/2023**, firmado em 28 de novembro de 2023 e retificado em 27 de agosto de 2024- Projeto: **EDUCART – INSTITUTO CASA PADRE LIBÉRIO CPL** -CNPJ: 07-604.596/0001-88 sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2025

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 13219

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre ponto facultativo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo os dias 3 e 4 de março de 2025 (segunda e terça-feira) e o dia 5 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 13213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024, FIRMADO EM**  
**02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO**  
**BOSCO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024, FIRMADO EM 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ N.º 33.583.592/0007-66.**

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 30 de maio de 2025**, conforme solicitação e justificativa da Inspeção São João Bosco constante do Ofício n.º 001/2025, de 14 de fevereiro de 2025, e devidamente aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução 03/2025, expedida em 14 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 49.015,11 (quarenta e nove mil e quinze reais e onze centavos).

CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2025.

**Natale Vitali Forti**

Inspetoria São João Bosco

**Patrícia Aparecida de Melo Castro**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

**Cláudia Assunção Faria**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha

**Código identificador:** 13215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO  
PAULO APÓSTOLO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ  
02.829.920/0001-42.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Franco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Senhora Cláudia Assunção Faria, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Senhora Patrícia Aparecida de Melo Castro, CPF xxx.xxx.xxx-xx, domiciliada e residente no endereço xxx e a **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42**, sediada na Rua Padre Zanol, n.º 83, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente Senhor José Rogério de Souza, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Carteira de Identidade xxx, resolvem celebrar o Segundo Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

**1.1** – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 07/2025, emitido pela O.S.C. em 19 de fevereiro de 2025, a solicitação para alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 013/2024, com relação à modificação dos profissionais a serem contratados, **sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.**

**1.2** – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Artigo 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, a autorização para alteração do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 013/2024, pelo que foi solicitado a troca da composição do quadro pessoal da O.S.C., sendo assim, no lugar da contratação de 02 (duas) profissionais de Psicologia, que sejam contratadas, 01 (uma) profissional de Pedagogia com especialização em Psicopedagogia e 01 (uma) profissional de psicologia, qualificações essas adequadas para o cumprimento das atividades devidamente previstas no plano de trabalho firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo, CNPJ n.º 02.829.920/0001-42.

**2.2** - A presidente do CMDCA, através da Resolução 05/2025, de 18 de fevereiro de 2025, deliberou pela aprovação da alteração no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 013/2024, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto PSICOGUDE: O PORTAL DAS EMOÇÕES INFANTIS – FORTALECENDO DIREITOS, INSPIRANDO MUDANÇAS – que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento psicológico saudável das crianças atendidas pelo Projeto Bola de Gude, bem como fortalecer os direitos fundamentais da criança e do adolescente, e inspirar mudanças positivas na comunidade, executado pela Associação São Paulo Apóstolo junto às crianças moradoras de bairros vulneráveis do município de Pará de Minas/MG.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 013/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

**José Rogério de Souza**

Associação São Paulo Apóstolo

**Patrícia Aparecida de Melo Castro**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

**Cláudia Assunção Faria**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha

**Código identificador:** 13223

---